



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05bfe43bd8ffff37184738b5c78d1
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05b457cda2540f>

01

1457cda2540f
34738b5c78d1eb3845a20



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

PROTOCOLO N° 1480/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 424, de 06 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente “Mulher Segura” no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Luziânia, a **Campanha Permanente de Conscientização “Mulher Segura”**, com a finalidade de promover a disseminação de informações sobre os canais de denúncia de violência contra a mulher e os direitos assegurados pela legislação vigente.

Art. 2º A campanha “Mulher Segura” será realizada por meio de divulgação institucional e informativa em espaços públicos e privados do município, em parceria com órgãos públicos e estabelecimentos locais que se interessem em apoiar a causa.

Art. 3º A divulgação da campanha poderá ocorrer por meios como:

I – Inserção de mensagens informativas e educativas em embalagens, como sacolas plásticas distribuídas no comércio local;

II – Fixação de cartazes, faixas e banners com os dizeres: **“Mulher Segura – Quando acaba a violência, recomeça a vida”**, acompanhados de números de denúncia como **180, 181 e 190** contatos locais como do CEAM 61 99329-5547 e o DEAM 61 3621-4490, também a Disponibilização de QR Codes em materiais impressos para acesso direto a portais de denúncia, delegacias virtuais e orientações sobre como solicitar medidas protetivas;



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05bfe43bd8fff37184738b5c78d1
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05b457cda2540f>

02

aca1457cda2540f
34738b5c78d1eb3845a20



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

III – Distribuição de materiais com mensagens de apoio à vítima e orientações sobre como solicitar medidas protetivas, nos limites da atuação institucional da Câmara;

IV – Promoção e apoio a eventos, campanhas temáticas e datas comemorativas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, como o “Agosto Lilás”, mediante articulação com a sociedade civil e demais esferas públicas.

Art. 4º A presente campanha tem caráter educativo e informativo, sem gerar obrigações financeiras ao Poder Executivo, podendo ser suplementadas se necessário e o apoio voluntário de parceiros e instituições.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05bfe43bd8fff37184738b5c78d1457cda2540f
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05b457cda2540f>

03

ffa3aac354b8cc1e49416f76a04bce3196b6d1cfe8fc52b040f2d9ddb91dc7638b0bb05b457cda2540f



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

A violência contra a mulher continua sendo uma grave violação de direitos humanos, com impactos profundos na saúde, na dignidade e na liberdade de suas vítimas. O papel do Legislativo Municipal vai além da fiscalização e elaboração de leis; cabe também a ele promover iniciativas educativas e informativas que protejam a vida, incentivem a denúncia e fortaleçam os mecanismos de apoio às mulheres.

A campanha “**Mulher Segura**” é inspirada em ações bem-sucedidas de comunicação popular, como o uso de sacolas plásticas com mensagens de alerta e canais de denúncia, conforme imagem amplamente difundida e de fácil reprodução no comércio local.

Por se tratar de uma campanha de conscientização de interesse público, a proposta não gera impacto orçamentário direto, podendo ser conduzida por meio da estrutura do município, com apoio de parcerias locais, instituições públicas, entidades de classe e sociedade civil organizada.

A simples divulgação dos números **181**, **180**, do CEAM 61 99329-5547 e o DEAM 61 3621-4490 e demais canais digitais de denúncia já representa uma ferramenta poderosa para salvar vidas. Com a criação dessa campanha permanente, o município reforça seu compromisso com os direitos humanos, com a dignidade da mulher e com a prevenção de toda forma de violência.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #88f6df3ff1d2be277330776dff4d756e7483e39b9429ab2df7b85cb16d17b5f929ed8de231ccc4f38e6d4904b6c41d27
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica> #88f6df3ff1d2be277330776dff4d756e7483e39b9429ab2df7b85cb16d17b5f929ed8de
5959cfe5e95a

04

1ee35959cfe5e95a
4904b6c41d271aed68246



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 424/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 12 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 32ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 424, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 07 de outubro de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 424, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Professora Edna - União que, "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 07 de outubro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente da CCJ

CLAESE MARIA DA RÓCHA
Relatora da CCJ

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Suplente da CCJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 424/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 45ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #3c3d6e893ec4e130dec28365e0d0f1cbf1eb8ab39c29484aaf0bc41a23a55392a574de4e9c7da27314b170867182f69aa3
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/3c3d6e893ec4e130dec28365e0d0f1cbf1eb8ab39c29484aaf0bc41a23a55392a574de4e2d65f35519d91738e4caf47>

08

5519d91738e4caf47
867182f69aa3ec08009



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

45ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 424/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB		X	
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO		X	
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS		X	
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 17 NÃO: 0	3	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 45ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #3c3d6e893ec4e130dec28365e0d0f1cbf1eb8ab39c29484aaf0bc41a23a55392a574de4e9c7da27314b170867182f69aa3
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/3c3d6e893ec4e130dec28365e0d0f1cbf1eb8ab39c29484aaf0bc41a23a55392a574de4e2d65f35519d91738e4caf47>

09

5519d91738e4caf47
867182f69aa3ec08009



Márcia Elaine Mendes Silva
VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 45ª Sessão Ordinária



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f0bd6cbd6f7413d9a513a77efb3ddb7515d769e4f6a0a48a04bf868c49ebbb45a5bc3cabd1f9ab9c27f1b095025f59facdd
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/f0bd6cbd6f7413d9a513a77efb3ddb7515d769e4f6a0a48a04bf868c49ebbb45a5bc3cab4023bda46ce598eb43775c>

10

a46ce598eb43775c
05025f59facddb0f536a



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 424/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente “Mulher Segura” no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

Encaminho o presente projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 424/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

Encaminho o presente projeto à Comissão da Criança, Adolescente, Idoso, Mulher e dos Direitos Humanos - CCA, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão da Criança, Adolescente, Idoso, Mulher e dos Direitos Humanos - CCA

Proposta: Projeto de Lei n.º 424, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Serginho Meio Ambiente - UNIÃO**, para emissão de parecer.

Gabinete da Vereadora Dra. Claese Rocha - PP, 09 de outubro de 2025.

CLAESE MARIA DA ROCHA
Presidente da CCA



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão da Criança, Adolescente, Idoso, Mulher e dos Direitos Humanos - CCA

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 424, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Da **Comissão da Criança, Adolescente, Idoso, Mulher e dos Direitos Humanos - CCA**, Projeto de Lei de autoria do Professora Edna - União que, "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão da Criança, Adolescente, Idoso, Mulher e dos Direitos Humanos - CCA** em reunião realizada em 09 de outubro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.


CLAESE MARIA DA RÓCHA
Presidente da CCA


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente da CCA


SÉRGIO PINTO AFFONSO
Relator(a) da CCA


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Suplente da CCA



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #4b6d3628f03dfa333550e472fd726ed746c836bcf869cf634f7096442bd49919710b9de077d51efed3e08afd81c096d6e3
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/4b6d3628f03dfa333550e472fd726ed746c836bcf869cf634f7096442bd49919710b9de0ac813ee05af0ba20c53dec6>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #b49c644b73007ad5ff32d0f7e5b0f8dace77da7db95cbdc1e4570ef35bba37fa56620d6ee34753bc15ee77b37e0b5852470257b2a51ec6e080f968d112
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/b49c644b73007ad5ff32d0f7e5b0f8dace77da7db95cbdc1e4570ef35bba37fa56620d6ee34753bc15ee77b37e0b5852470257b2a51ec6e080f968d112>

15

51ec6e080f968d112
b37e0b585247124177



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 424/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente “Mulher Segura” no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 46ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 09 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 46ª Sessão Ordinária



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO**RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO**
VOTAÇÃO SIMBÓLICA

46ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 424/2025**Autoria:** Professora Edna - União**Ementa:** "Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente "Mulher Segura" no âmbito do Município de Luziânia e dá outras providências."

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB		X	
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB		X	
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE		X	
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO		X	
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 14 NÃO: 0	6	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 09 de Outubro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 46ª Sessão OrdináriaVEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 46ª Sessão Ordinária



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #dfa6db2a4c6e7d0b7d8b9b4f8e54bdebe0cf00b26bfcc5a50581c1dea72bb0eadcd4c16a4c9753d71ab027d99c2638f982
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/dfa6db2a4c6e7d0b7d8b9b4f8e54bdebe0cf00b26bfcc5a50581c1dea72bb0eadcd4c16a4c9753d71ab027d99c2638f982>



VEREADOR SAULO - PSD

Segundo(a) Secretário(a) da 46ª Sessão Ordinária